

## CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO – Departamento de Português

Ao abrigo da legislação em vigor, designadamente da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, na sua redação atual.

Domínios		Áreas de Competências (Perfil dos Alunos)	Descritores de Desempenho	Instrumentos de Avaliação	Ponderação
D1/D2 Conhecimentos / Capacidades	Oralidade  Leitura e Educação Literária  Escrita  Gramática	A. Linguagens e textos  B. Informação e comunicação  C. Raciocínio e resolução de problemas  D. Pensamento crítico e criativo  E. Relacionamento interpessoal  F. Desenvolvimento pessoal e autonomia  G. Bem-estar, saúde e ambiente  H. Sensibilidade estética e artística  I. Saber científico, técnico e tecnológico  J. Consciência e domínio	<ul> <li>Interpreta e produz oralmente textos de diversos géneros. Evidencia espírito crítico e criativo.</li> <li>Lê criticamente textos de diferentes graus de complexidade, analisando a organização interna e externa do texto.</li> <li>Interpreta textos literários de autores portugueses, de língua oficial portuguesa e estrangeiros.</li> <li>Compara textos em função de temas, ideias e valores.</li> <li>Relaciona características formais de diversos tipos de texto.</li> <li>Escreve diversos tipos de texto respeitando as marcas de género, revelando organização em parágrafos e usando mecanismos de coerência e de coesão textual.</li> <li>Adquire competência gramatical por meio de um conhecimento explícito e sistematizado sobre aspetos essenciais dos diversos planos (fonológico, morfológico, das classes de palavras, sintático, semântico e textual-discursivo) da língua.</li> </ul>	Intervenções orais Apresentações orais Debates Trabalhos individuais / de pares / de grupo Projetos (de Leitura; outros) Portefólios Oficinas de escrita e de leitura Testes Fichas Questões de aula DAC Observação direta Autoavaliação	15% (5°,6°,7°,8°,9°) 10% (10°,11°, 12°) 30% (5°,6°,7°,8°,9°) 35% (10°, 11°, 12°) 25% (5°,6°,7°,8°,9°) 35% (10°,11°,12°) 20% (5°,6°,7°,8°,9°) 10% (10°,11°,12°)
D3	Atitudes	do corpo	<ul> <li>Realiza as tarefas propostas, cumprindo as orientações dadas e respeitando os prazos estabelecidos.</li> <li>Mantém uma relação adequada com os colegas e o professor, coopera ativamente em grupo e contribui para um bom ambiente na sala de aula.</li> </ul>	Coavaliação  Nota: não é obrigatório aplicar todos os instrumentos de avaliação.	<b>10 %</b> (5°,6°,7°,8°,9°, 10°,11°,12°)

A área disciplinar Cidadania e Desenvolvimento, transversal no currículo do ensino secundário, deve ser avaliada utilizando a informação obtida através dos instrumentos de avaliação das aprendizagens genéricos, específicos e nas atitudes. (Aprovado no Conselho Pedagógico de 9 de setembro de 2025)